

Ofício nº 302A/2025 – G.P.

Processo CM nº 7907/2025

Santo André, 23 de outubro de 2025.

À Senhora
Fernanda Kayo Sakaragui
Secretaria de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, n.º 1, 11º andar – sala 5
Santo André

Assunto: Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Santo André, no período de 2026-2029.

Senhora Secretária Municipal,

Comunicamos-lhe que, no último dia 21 de outubro, foi aprovado requerimento de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo e do Presidente e Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, autorizando a realização de Audiência Pública, no próximo **dia 10 de novembro de 2025, segunda-feira, às 15 horas**, para a qual contamos com a sua participação, a fim de debater o Projeto de Lei nº 33, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Santo André, no período de 2026-2029, em atendimento ao art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e aos artigos 43, II e 44 do Estatuto da Cidade.

Informamos que a apresentação disponibilizará espaço dedicado à participação presencial do público e se dará também de forma virtual, no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara).

Perguntas direcionadas à Mesa sobre o tema poderão ser enviadas pelo e-mail eventos@cmsandre.sp.gov.br, contendo nome completo, R.G. e endereço, até o dia 7 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

/IGS.

